



OFÍCIO: 137/2025

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Senhores(as) Vereadores(as), Comissão de Educação, Cultura e Meio Ambiente

Assunto: Encaminhamento de Informações – Resposta denúncia 20250211225324 (Ouvidoria Geral).

Mário Campos, 17 de novembro de 2025.

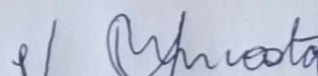
Excelentíssimo(as) Senhores(as),

Em atenção a manifestação pública direcionadas à Comissão de Educação, Cultura e Meio Ambiente, cumpre-nos esclarecer, de forma responsável os seguintes pontos, a fim de contribuir para um debate transparente e comprometido com a melhoria da educação pública do município, em resposta a notificação, sirvo-me do presente para prestar os seguintes esclarecimentos: O servidor João Paulo Dias Lopes, exerceu o cargo comissionado de Coordenador Escolar na Secretaria de Educação de Mário Campos, no período de 02/01/2025 a 27/02/2025, com carga horária de 25 horas semanais, cumprindo sua carga horária no horário de 12:00h às 17:00h. Vale salientar que o servidor João Paulo Dias Lopes solicitou a sua exoneração de cargo comissionado no dia 27/02/2025, conforme documento em anexo. Sem mais, colocamo-nos sempre à disposição desta instituição e seus representantes. Atenciosamente,

Sem mais, colocamo-nos sempre à disposição desta instituição e seus representantes.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-73
RECEBIDO EM:
17/11/25 às 15:52
Servidor Responsável


MARCELINA MARIA CAMPOS FRANÇA
Secretária Municipal de Educação - 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 465/2025
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**FAZ EXONERAÇÃO DE JOAO PAULO DIAS LOPES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Mário Campos**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal em seu Art. 122, Art. 10 Inciso II da Lei Complementar nº 91/2017 de 31 de julho de 2017, Art.42, Inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOAO PAULO DIAS LOPES do cargo COMISSIONADO de COORDENADOR ESCOLAR, sendo o mesmo lotado na Secretaria Municipal de Educação, a seu pedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mário Campos, 26 de fevereiro de 2025.

ANDRESA APARECIDA ROCHA RODRIGUES

Prefeita Municipal.

WELLINGTON
JUNIO
ALVES:0160402662
6

Assinado de forma digital
por WELLINGTON JUNIO
ALVES:01604026626
Dados: 2025.02.26
18:40:09 -03'00'

Diário Oficial do Município de Mário Campos

Composição, Produção e Edição
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Prefeitura de Mário Campos